

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0002E/2018**

DECRETO Nro 0002E/18, de 01 de Fevereiro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Boa Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Boa Saúde no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00321/17

DECRETA:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde, em 01 de Fevereiro de 2018

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0002E/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
PARA:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 2.062	Manut. das Ativ.Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
01002	Rec. de Impostos e de Transf. à Saúde		
		Anul.dotação	330.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			330.000,00
TOTAL GERAL			330.000,00

Boa Saúde, 01 de Fevereiro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0002E/18 de 01 de Fevereiro de 2018, autorizado pela LEI 00321/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
DE:			
09 01.	Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publicos		
15 452 0004 1.040	Aquis.de Veículos e Outros Equipamentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		

51024	Transf. de Convênios - Outros		
			50.000,00
TOTAL Sec Mun Infra Estrutura e Serv. Publi			50.000,00
DE:			
10 01.	Fundo Municipal de Saude		
10 301 0002 1.043	Const.Reforma e Ampl. Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			80.000,00
10 301 0002 1.050	Conclusão das Unid. Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			50.000,00
10 512 0002 1.053	Ampli.Sistema de Saneamento Básico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51023	Transferências de Convênios - Saúde		
			100.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			230.000,00
DE:			
13 13.	SEC.MUN.CULTURA,DESPORT E TURISMO		
15 695 0010 1.055	Construção do Terminal Turistico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
			50.000,00
TOTAL SEC.MUN.CULTURA,DESPORT E TURISMO			50.000,00
TOTAL GERAL			330.000,00

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

Boa Saúde, 01 de Fevereiro de 2018.

**MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Erivanice Francisco  
**Código Identificador:326BB458**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2018. Edição 1741  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>